

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2023.

Ofício Circular PRE/FAF – 070/23

Ilmos. Srs.
Presidentes dos
Clubes participantes das
Competições Alagoanas Profissionais de 2024

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para informar que a Presidência da FAF juntamente com o que foi acordado em **ATA** no conselho técnico do Campeonato Alagoano Série A desse ano, que algumas exigências e obrigações com relação aos Laudos Técnicos dos Estádios terão que ser atendidas para as competições de 2024 e assim por diante. Em maio desse ano o Ministério dos Esportes publicou a **PORTARIA Nº 20**, onde constam as novas obrigações para elaboração dos referidos Laudos Técnicos.


Face ao exposto informamos que manteremos os padrões já exigidos em nossas inspeções tais como, gramado, cabines de imprensa em perfeitas condições, vestiários em boas condições de uso, dentre outras exigências constantes em nossas inspeções, independentemente da portaria, para que possamos aprovar e realizarmos partidas de futebol em nossas praças esportivas.

Reforçamos a questão da iluminação, onde os mesmos terão que atender o padrão mínimo exigido para o ano de 2024 que é de **200 LUX** e **300 LUX** para o ano de 2025, respectivamente, para aprovação dos referidos locais.

Cabe ressaltar que a FAF vem promovendo constantes avanços e investimentos nos últimos anos para o desenvolvimento do futebol alagoano como um todo, visando melhorar ainda mais a nossa visibilidade no cenário nacional.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



Felipe Omena Feijó
Presidente

* **Anexo ATA do Conselho Técnico:** [ATA DO ARBITRAL DA SÉRIE A 2023.pdf](#)

* **Portaria do Ministério dos Esportes:**

www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/infraestrutura-esportiva/requisitos-minimos-obrigatorios-para-estadios